DECRETO nº 088/2018

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, em exercício, no uso das atribuições no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1° - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5°, II da Lei Municipal n° 1.649/2017, de 29 de dezembro de 2017, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.01.12.361.0046.2.044	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	R$ 1.500,00

Art. 2° - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00(cem mil reais) de acordo com o disposto no Art. 5°, III da Lei Municipal n° 1.649/2017, de 29 de dezembro de 2017, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.06.10.302.0033.2.100	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	R$ 100.000,00

Art. 3° - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas superávit financeiro proveniente da fonte de recurso FUMASS no valor de R$ 100.000,00(cem mil reais) e com reduçao no valor de R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.01.12.365.0051.2.054	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P F	R$ 1.500,00

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA,
Dia 10 de Setembro de 2018

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Em 10 de Setembro de 2018.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.